

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 488/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, para emitir parecer com relação nos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 488/2019 (Solicitação de ajuda de custo para participar do 22º CBCENF, na cidade de Foz do Iguaçu), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978